DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.392, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MAURICIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 758.000,00 (setecentos e cinquenta e oito mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 015 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.. 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 025 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020400 Educação

Ficha: 045 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 058 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... 50.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 081 - 12.364.0156.2014.0000 Manutençao de Ensino Superior..... 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 072 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 074 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... 60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020500 Administração

Ficha: 109 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 130 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 143 - 08.244.0106.2027.0000 IGD - Indice de Gestão Descentralizada..... 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 156 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 176 - 10.301.0120.2053.0000 Manutenção do CAP S..... 8.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020800 Transporte

Ficha: 197 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal 120.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 219 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 663.000,00

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 018 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências... -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 024 - 08.241.0085.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020400 Educação

Ficha: 077 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 157 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 160 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 182 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saude da Familia..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 11 de julho de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.393, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Altera o parágrafo único do artigo 12, da lei municipal nº 1.273, de 24 de setembro de 2014.

MAURICIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O parágrafo único do artigo 12, da Lei Municipal nº 1.273, de 24 de setembro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único – A aprovação de novos projetos de parcelamento (loteamento, desmembramento ou desdobro) dependerão de testada mínima de 10,00 (dez metros) e área mínima de 200,00 m² (duzentos metros quadrados)."NR

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 11 de julho de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Decretos

DECRETO Nº 1.533, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MAURICIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1.392, de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 758.000,00 (setecentos e cinquenta e oito mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 015 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.. 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 025 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020400 Educação

Ficha: 045 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 058 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... 50.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 081 - 12.364.0156.2014.0000 Manutençao de Ensino Superior..... 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 072 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 074 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... 60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020500 Administração

Ficha: 109 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 130 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 143 - 08.244.0106.2027.0000 IGD - Indice de Gestão Descentralizada..... 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 156 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 176 - 10.301.0120.2053.0000 Manutenção do CAP S..... 8.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020800 Transporte

Ficha: 197 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal 120.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 219 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 663.000,00

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 018 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências... -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 024 - 08.241.0085.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020400 Educação

Ficha: 077 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 157 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 160 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 182 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saude da Familia..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 11 de julho de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete